



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.874

De 13 de agosto de 1997

Projeto de Lei nº 104/97
Autor : Vereador José Roberto Cardozo

336

Denomina Avenida Pedro Paulo Antonietto, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 04 de agosto de 1997, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **AVENIDA PEDRO PAULO ANTONIETTO**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "B" do Loteamento Jardim Acapulco, com início no prolongamento da Avenida Antonio Honório Real e término no prolongamento da Avenida Padre Miguel Pocce, do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) de agosto de 1997 (mil novecentos e noventa e sete).


DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.


DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
Diretor do Departamento de Expediente

Arquivada em livro próprio nº 01/97.
Processo nº 971/88 - ("PC").

Publicada no jornal "O IMPARCIAL", de sexta-feira, 15. agosto.97.